

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°:321/64

INTERESSADO : LÍVIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Didática
Geral e Especial - FFCL de Rio Claro - RDIDP.

P A R E C E R N° 732/66

1 Trata-se de prorrogação de contrato como Instrutor da Cadeira de Didática Geral e Especial, encarregado de Didática Especial de Geografia, em RDIDP.

2 Os trabalhos da interessada e as necessidades do Departamento justificam a prorrogação, que é pedida por 730 dias. Durante, porém, a vigência do novo período, a interessada deverá conquistar o grau de Doutor, isto é, até 1º/5/1967 de acordo com o art.23 da Lei 5588/60.

3 Deve ficar perfeitamente claro, a fim de obviar futuros e desarrazoados pedidos de complacência por parte desta Câmara, que o não cumprimento da exigência legal importará na imediata rescisão do contrato.

Em 19/9/66

a) CARLOS HENRIQUE R.LIBERALLI
Relator